

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2023 – SMS

Portaria nº 017/2023 – SMS

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Natal – RN	20h37min	04h08min		14.01.2023	R\$ 60,00	Paciente vítima de acidente com fratura segue para avaliação ortopédica no HWG.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	15h42min	22h15min		18.01.2023	R\$ 30,00	Gestante chega no serviço para avaliação de rotina. Após até identificado gestante 415 foi regulada e aceito para conduta no HUAB, em risco de trabalho de parto segue em ambulância.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	08h41min	12h03min		24.01.2023	R\$ 30,00	Gestante gemelar segue para avaliação obstétrica no HUAB.
RGL – 2D27	Natal – RN	19h08min	02h44min		24.01.2023	R\$ 60,00	Gestante regulada para avaliação obstétrica na MEJEC.
OWJ – 4H07	Natal – RN	15h51min	00h10min		26.01.2023	R\$ 60,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica.
RGL – 1E20	Natal – RN	12h10min	22h00min		29.01.2023	R\$ 60,00	Criança encaminhada para HWG para avaliação pediátrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:CA238406

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>